

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
70001874/2023	PABLO OCTAVIO FIGUEREDO PINHO	DE PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES	DE 03.507.530/0001-19	P A R E C E R TÉCNICO INDEFERIMENTO N°170992/CINF/SUIMIS/2023	DE
7001877/2023	PABLO OCTAVIO FIGUEREDO PINHO	DE PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES	DE 03.507.530/0001-19	P A R E C E R TÉCNICO INDEFERIMENTO N°170998/CINF/SUIMIS/2023	DE

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56751572

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)